



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DECISÃO DE RECURSO

Processo Administrativo n.º 255/2011

Interessado: Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esporte

Assunto: TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2011 - PMM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NO BALNEÁRIO GAIVOTAS, conforme Edital.

I – IMPUGNAÇÃO APRESENTADA

O Sr. Ivan Regis da Silva, apresentou impugnação a TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2012 – PMM, referente ao item 5, letras “j” e “l” do presente Edital.

II – DA DECISÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presente o requisito de forma, previsto em lei, a solicitação reúne as condições para ser reconhecida, e no mérito, pleito do impugnante, procede parcialmente, razão pela qual decide **RETIFICAR** o Edital, conforme **ERRATA** em anexo.

Com relação ao julgamento dos Atestados de Aptidão conforme previsto no Edital, serão aceitos os que forem compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

A lei de zoneamento e uso do Solo Urbano é o Decreto Estadual 2722/84.

Matinhos, 23 de fevereiro de 2.012.

Franciele da Silva
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação Pública